



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 531/2021, para contratação da empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que detém exclusividade no fornecimento de sensor de Fluxo Spirolog para os ventiladores mecânicos dos aparelhos da marca Drager para o tratamento/acompanhamento de pacientes suspeitos/confirmados do Novo Coronavírus – COVID 19 para a Unidade de Pronto Atendimento/UPA, no valor total de R\$ 3.816,72 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 23 de março de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração